



CONCURSO

“CARTAS AO PAI NATAL”

Normativo

Com o objetivo de incentivar e estimular a expressão escrita, assim como apelar à criatividade dos mais jovens fomentando assim o espírito natalício no Concelho de Ourém, o Município promove durante o mês de dezembro de 2020, o Concurso “Cartas ao Pai Natal”, que se regerá pelo seguinte Normativo:

1. Objeto

O presente Normativo dispõe sobre as regras de funcionamento do Concurso “Cartas ao Pai Natal”, organizado pela Câmara Municipal de Ourém.

2. Âmbito

O concurso destina-se a todas as crianças e jovens, do 1º ciclo do Ensino Básico, que residam ou estudem no Concelho de Ourém.

3. Apresentação das cartas

A carta endereçada ao Pai Natal deverá ser redigida em impresso próprio para o efeito que se encontra disponível no site do Município www.ourem.pt.

A criança poderá expressar-se na forma escrita (prosa ou poesia) com caligrafia legível.

Podem ter ilustrações.

As cartas deverão ser entregues à Direcção do Agrupamento de Escolas/Colégio entre os dias 1 de dezembro até ao último dia de aulas, antes das férias do Natal.

4. Condições de Participação

Os trabalhos deverão ser da autoria das crianças e inéditos, sob pena de serem desclassificados.

Cada criança só poderá participar com uma carta.



5. Júri

O júri do concurso será constituído por três elementos do Município de Ourém.

Todas as decisões do júri serão soberanas, não sendo, por isso, passíveis de recurso e/ ou reclamações.

6. Critérios de Avaliação do Júri

A avaliação das cartas será efetuada sobre os seguintes critérios:

- * Originalidade e Criatividade;
- * Correção textual.

7. Prémios

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados.

Os prémios a atribuir neste concurso serão os seguintes:

1º Prémio: Jogo Didático no valor de 50.00€

2º Prémio: Jogo Didático no valor de 30.00€

3º Prémio: Jogo Didático no valor de 20.00€

8. Cronograma

Período para a entrega de cartas: de 1 de dezembro até ao último dia de aulas antes das férias de Natal.

Divulgação das classificações resultantes da deliberação do júri e entrega dos prémios: no dia 6 de janeiro de 2021.

9. Casos Omissos

Os casos omissos ao presente normativo serão resolvidos pela organização do concurso.